ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.747 - EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

"DENOMINA DE RUA OTÔNIO ALVES GUIMARÃES A ATUAL AVENIDA 04 – NO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Otônio Alves Guimarães", a atual Avenida 04 – Loteamento São Judas Tadeu.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à TELEMAR, à COELBA e à EMBASA, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2007

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.747 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.
RENILDO SANTOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.747 fls 194V. de livro Leis
número Leis nº12
Jequié 26 de dezembro de 2007
Marcela Amaral Ribeiro Andrade